DECRETO nº 110/2019

"Decreta expediente diferenciado nas datas de véspera de Natal e Ano Novo."

EDALEO DALLA NORA, **Prefeito do Município de Dona Francisca, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6 º, XVI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, vésperas de Natal e Ano Novo respectivamente, não haverá expediente nas dependências deste Órgão Público.

Art. 2º - Haverá atendimento na Unidade Básica de Saúde, sob forma de plantão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 26 de novembro de 2019.
LAURA HERMES
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 26 / 11 / 2019